



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.067, DE 28 DE OUTUBRO DE 1.986

"Dá denominação a uma rua da cidade  
de RAMON PALÁCIOS".

OLIOVALDO TORRES GREVELLÉ, Prefeito Municipal de  
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63,  
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RAMON PALÁCIOS, a rua localizada na Vila Parque do Sol, que tem início na Professor Cesar Avila, atravessa a rua Joel Amaral e vai terminar em terrenos particulares, sendo a quarta localizada no sentido centro bairro, e que fica entre as ruas Luiz Ignácio Garcia e Coronel David José do Amaral.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas de verás constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de outubro de 1.986



Região de Registro e Publicação

OLIOVALDO TORRES GREVELLÉ  
Prefeito Municipal  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 28 de outubro de 1986  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças